

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria Individual

BRASIL – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PROJETO CERRADO FEDERAL

Implementadora: Fundação Pró-Natureza – FUNATURA

Acordo de Doação Nº TFOA0093 – Banco Mundial

A República Federativa do Brasil recebeu uma Doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para execução do Projeto Cerrado Federal, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: contratação de serviços de consultoria individual, pela Fundação Pró-Natureza (Funatura), visando capacitar a equipe técnica vinculada ao Componente 3 do Projeto de Apoio a Estratégias Nacionais de Redução do Desmatamento e dos Incêndios Florestais no Cerrado Brasileiro (Projeto Cerrado Federal), para fomentar a execução do mesmo, por intermédio de: 1) construção conjunta de termos de referência e especificações técnicas, conforme as regras do Banco Mundial; e 2) elaboração de material didático e realização de treinamento, tendo em vista o acompanhamento, a monitoria e a avaliação dos contratos assinados a partir da finalização das licitações planejadas.

O Ministério do Meio Ambiente e sua Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ), por intermédio da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiência e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os seguintes critérios:

Formação Acadêmica:

I. Requisitos obrigatórios:

Graduação de nível superior completo.

II. Qualificações Desejáveis:

Graduação de nível superior nos cursos de Administração ou Gestão Pública ou Economia ou Ciências Contábeis; realização de cursos de pós-graduação nas áreas relativas à gestão; realização de cursos técnicos na área de compras governamentais ou segundo as regras do Banco Mundial; realização de cursos técnicos na área de gestão de contratos governamentais ou segundo as regras do Banco Mundial.

Experiência Específica:

I. Requisitos obrigatórios:

Experiência de 5 (cinco) anos na área de aquisições de bens, obras e serviços técnicos, segundo as regras do Banco Mundial.

II. Experiências Desejáveis:

Auditoria; implementação de projetos de cooperação técnica internacional; aquisições efetuadas segundo regras de organismos internacionais; elaboração de Termos de Referência, Especificações Técnicas e Projetos Básicos; monitoria e avaliação de contratos; treinamentos de equipes técnicas envolvidas com a implementação de projetos de cooperação técnica internacional.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Consultor Individual – CI, estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em janeiro de 2011.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Preço Global/Produtos

Vigência Contratual: 10 (dez) meses

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado, que informe seus períodos contratuais, impreterivelmente **até às 23h59min, do dia 31/07/2016**, para o seguinte endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br.

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação: **“Seleção de Consultor Individual - Código: TDR/CI/N.º 01/2016 – Projeto Cerrado Federal”**.

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página:

www.funatura.org.br

E/OU

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser solicitados por:

funatura@funatura.org.br

61 3274-5449

Cesar Victor do Espírito Santo
Superintendente Executivo da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA



**PROJETO DE APOIO A ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE REDUÇÃO DO
DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CERRADO BRASILEIRO**

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF0A0093

FUNDO FIDUCIÁRIO PARA MITIGAÇÃO DA MUDANÇA DO CLIMA NO CERRADO BRASILEIRO

BANCO MUNDIAL

IMPLEMENTADORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA CAPACITAR A
EQUIPE TÉCNICA DO COMPONENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS EM
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA FOMENTAR A EXECUÇÃO DO PROJETO CONFORME REGRAS
DO BANCO MUNDIAL**

CONSULTOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

JUNHO/2016

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria individual, pela Fundação Pró-Natureza (Funatura), visando capacitar a equipe técnica vinculada ao Componente 3 do Projeto de Apoio a Estratégias Nacionais de Redução do Desmatamento e dos Incêndios Florestais no Cerrado Brasileiro (Projeto Cerrado Federal), para fomentar a execução do mesmo, por intermédio de: 1) construção conjunta de termos de referência e especificações técnicas, conforme as regras do Banco Mundial; e 2) elaboração de material didático e realização de treinamento, tendo em vista o acompanhamento, a monitoria e a avaliação dos contratos assinados a partir da finalização das licitações planejadas.

2. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **Componente 3, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais**, do Projeto Cerrado Federal visa fortalecer a capacidade do Instituto Chico Mendes de Conservação do Meio Ambiente (ICMBio) para prevenir e combater incêndios florestais, bem como promover alternativas ao uso do fogo no bioma Cerrado, especialmente nas seguintes Unidades de Conservação (UCs) que serão alvo do Projeto: Parque Nacional da Chapada das Mesas, Parque Nacional da Serra da Canastra e Refúgio de Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano.

Esse Componente abrange, entre outras, despesas com contratação de Consultoria Individual, conforme previsto no Plano de Aquisições.

3. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), conhecida como código florestal brasileiro, institui, em âmbito nacional, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A lei estabelece a obrigatoriedade de inscrição no CAR para todas as propriedades e posses rurais no Brasil e ainda condiciona a concessão de crédito agrícola pelas instituições financeiras para proprietários de imóveis rurais que possuam CAR. Ademais, define que os governos federal e estaduais deverão implantar Programas de Regularização Ambiental (PRAs), para garantir o compromisso dos proprietários rurais com a adequação às exigências legais referentes à recuperação de passivos ambientais em Áreas Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

O código florestal também traz em seu conteúdo a temática de prevenção e combate de incêndios florestais e obriga os proprietários rurais a solicitarem ao órgão estadual ambiental autorização prévia do uso de fogo na vegetação de locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o seu emprego em práticas agropastoris ou florestais. Além disso, estabelece que os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama)

deverão atualizar e implantar planos de contingência para o combate aos incêndios florestais e que o Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. O processo de regulamentação da Política Nacional foi iniciado em 2013.

Nesse contexto, o objetivo de desenvolvimento do Projeto Cerrado Federal é melhorar a capacidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA) na implementação do manejo integrado do fogo e do cadastro ambiental rural em áreas selecionadas do bioma Cerrado. O Projeto apoia o MMA na coordenação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) e na formulação da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na divulgação e na implementação do CAR em Municípios prioritários e no fortalecimento de Unidades de Conservação Federais para ações de manejo integrado e adaptativo do fogo.

Com a regularização ambiental de propriedades rurais e com o fortalecimento da capacidade de gestão e operação do MMA e suas vinculada, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Projeto contribuirá para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais e, conseqüentemente, das emissões de gases de efeito estufa no Cerrado.

O Projeto é financiado com parte dos recursos doados pelo Governo do Reino Unido ao Fundo Fiduciário de Mitigação da Mudança do Clima no Cerrado Brasileiro (*Brazil Cerrado Climate Change Mitigation Trust Fund*), estabelecido com base no acordo firmado em dezembro de 2011 entre o Ministério de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (*Department for Environment, Food and Rural Affairs – Defra*), órgão doador representante do Governo britânico, e o BIRD do Grupo Banco Mundial, responsável pela administração do Fundo Fiduciário. Esse Fundo foi criado com recursos de doação do Fundo Internacional do Clima (*International Climate Fund – ICF*) do Reino Unido, com o propósito de financiar o Programa de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro (Programa Cerrado), uma iniciativa de cooperação internacional entre os governos brasileiro e britânico, para apoiar a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).

O Projeto é administrado pela Funatura sob a supervisão técnica do MMA. A execução é compartilhada entre o MMA, o SFB, o ICMBio e a Funatura, com competências e responsabilidades claramente definidas no Acordo de Doação entre a Funatura e o BIRD, no Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA, o SFB, o ICMBio e a Funatura, bem como no Manual Operacional do Projeto (MOP).

No primeiro ano de execução do Projeto, verificou-se a necessidade de consultoria especializada em procedimentos do BIRD aplicados ao arranjo de implementação adotado para o Projeto, com o objetivo de capacitar a equipe finalística para fomentar a implementação e viabilizar o alcance dos resultados do Componente 3, coordenado tecnicamente pelo ICMBio.

No Componente 3 do Projeto Cerrado Federal estão previstas as seguintes atividades:

- Aquisição de veículos e equipamentos para prevenção e combate a incêndios florestais a serem doados para três Unidades de Conservação gerenciadas pelo ICMBio. A lista de bens a serem adquiridos inclui caminhonetes, tratores,

quadriciclos, caminhão-pipa, ônibus rural, sopradores, mangueiras, tanques, bombas costais, abafadores, motobombas, geradores portáteis, barracas de campanha, lonas, câmeras fotográficas, ferramentas manuais, equipamentos de oficina, equipamentos de acampamento, utensílios de cozinha e equipamentos de radiocomunicação. Além disso, é necessária a aquisição de serviços de seguro, abastecimento e adesivamento de veículos.

- Realização de eventos de capacitação sobre a temática da prevenção e do combate a incêndios florestais para brigadistas, moradores do interior e do entorno das UCs e agentes públicos municipais com atuação na zona rural.
- Produção de mapas e base de dados para os Planos de Proteção das UCs.
- Realização de obras para construção da base de campo do Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano; e reforma de base de campo, reforma de torres de observação, reforma e melhoria de estrutura de aeródromo e angar no Parque Nacional da Serra da Canastra.

A realização dessas atividades é essencial para o alcance dos resultados e das metas do Componente 3 até o final de 2017, a saber:

- 3 Unidades de Conservação geridas segundo Planos de Proteção que considerem o manejo integrado do fogo;
- 580 pessoas capacitadas em prevenção e combate a incêndios florestais;
- 3 UCs com capacidades construídas para apoiar o manejo integrado do fogo, isto é, com infraestrutura e equipamentos adequados;
- 3 UCs com planos de proteção elaborados considerando o manejo integrado do fogo.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de consultoria individual para prestar assessoria ao ICMBio na preparação, na implementação e na gestão das atividades do Componente 3, com vistas à aceleração da execução do Projeto para o alcance dos resultados e das metas no tempo de vigência acordado com o doador.

4. ABRANGÊNCIA

A consultoria será realizada no local de moradia do consultor, mas haverá necessidade de encontros presenciais prioritariamente em Brasília e deslocamentos eventuais para as sedes das Unidades de Conservação beneficiárias do Projeto Cerrado Federal, conforme os seguintes endereços das instituições envolvidas na implementação do Componente 3 do Projeto:

Instituição	Endereço
I. MMA – Coordenação Geral do Projeto Cerrado Federal	A/C: Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento SEPN 505, Bloco B, Lote 2, Edifício Marie Prendi Cruz, 2º andar, sala 214 – Asa Norte CEP: 70.730-542 - Brasília – DF
II. Funatura – Agência Implementadora do Projeto Cerrado Federal	SCLN 107, Bloco B, Salas 201, 203, 205 e 207 – Asa Norte CEP: 70.743-520 – Brasília – DF
III. ICMBio/Sede – Coordenação Técnica do Componente 3 do Projeto Cerrado Federal	A/C: Coordenação de Emergências Ambientais EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 – Brasília – DF
IV. ICMBio/Parque Nacional da Chapada das Mesas	Rua Tancredo Neves, n. 681 – COHAB CEP: 65.980-000 – Carolina – MA
V. ICMBio/Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano	Av. Castelo Branco, Quadra 31, Lote 10/11 – Centro CEP: 73.970-000 – Mambai – GO
VI. ICMBio/Parque Nacional da Serra da Canastra	Avenida Presidente Tancredo Neves, n. 498 – Centro CEP: 37.928-000 – São Roque de Minas – MG

5. ATIVIDADES

1. Participar de reunião com a Coordenação do Projeto Cerrado Federal e a Coordenação do Componente 3, logo após a assinatura do contrato, visando discutir o trabalho a ser efetuado.
2. Examinar minuciosamente os documentos relativos ao Projeto Cerrado Federal, tais como:
 - a) Documento de Projeto;
 - b) Acordo de Doação;
 - c) Acordo de Cooperação Técnica;
 - d) Manual Operacional do Projeto;
 - e) Plano de Aquisições; e
 - f) Plano Operativo Anual.
3. Participar de reunião com a Coordenação do Projeto Cerrado Federal e a Coordenação do Componente 3, visando debater o Plano de Trabalho da consultoria.
5. Organizar e participar de oficinas de trabalho com a Coordenação do Componente 3, as Chefias das Unidades de Conservação beneficiárias do Projeto Cerrado Federal e as equipes técnicas do ICMBio, visando elaborar os Termos de Referência e as Especificações Técnicas previstos nos instrumentos de planejamento, em conformidade com os métodos de seleção do BIRD estabelecidos no Acordo de Doação e no Plano de Aquisições do Projeto.

4. Realizar visitas de campo a cada Unidade de Conservação beneficiária do Projeto Cerrado Federal, visando estabelecer contato com as respectivas Chefias e equipes técnicas, bem como conhecer as realidades locais para a adequada realização do trabalho.
6. Realizar, em conjunto com as equipes técnicas responsáveis pelo Componente 3, pesquisas de mercado e preparar documentação de suporte necessária à elaboração e à aprovação dos Termos de Referência e das Especificações Técnicas.
7. Elaborar, em conjunto com as equipes técnicas responsáveis pelo Componente 3, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas, conforme explicitado nas descrições dos Produtos (item 7).
8. Participar de reuniões com a Coordenação do Projeto Cerrado Federal e a Coordenação do Componente 3, visando debater as Especificações Técnicas e os Termos de Referência.
9. Realizar a revisão final dos Termos de Referência e das Especificações Técnicas previstos nos instrumentos de planejamento, antes dos mesmos serem encaminhados à Coordenação do Projeto Cerrado Federal para aprovação final.
10. Participar de reuniões com a Coordenação do Projeto Cerrado Federal, visando avaliar a execução do trabalho e propor eventuais alterações de rumo.
11. Organizar e participar de reuniões com a Coordenação do Componente 3 e as Chefias das Unidades de Conservação beneficiárias do Projeto Cerrado Federal, visando alinhar informações, estabelecer procedimentos e definir prazos e responsabilidades para a execução das ações planejadas.
12. Elaborar material didático e realizar treinamento em Brasília para a Coordenação do Projeto Cerrado Federal, a Coordenação do Componente 3 e as equipes técnicas das Unidades de Conservação envolvidas no trabalho, visando prepará-las para acompanhar, avaliar e monitorar a execução dos contratos a serem assinados a partir da finalização das licitações, em conformidade com as regras do BIRD.

6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Os Termos de Referência e as Especificações Técnicas devem ser preparados em conjunto com a Coordenação do Componente 3 e as Chefias e as equipes técnicas das Unidades de Conservação envolvidas no Projeto Cerrado Federal. O procedimento permitirá o aprimoramento dos profissionais no sentido de conceber, executar, monitorar e avaliar instrumentos de execução, conforme as regras do Banco Mundial.

Todos os documentos a serem elaborados pela consultoria devem seguir as diretrizes do Banco Mundial para aquisição de bens, obras e serviços técnicos.

A consultoria deverá levar em conta, no momento do planejamento e da execução do trabalho, o arranjo institucional do Projeto Cerrado Federal, as competências das Instituições envolvidas na implementação do mesmo e as particularidades de cada Unidade de Conservação beneficiária.

7. PRODUTOS

Produto 1: Plano de Trabalho

O Produto deverá apresentar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) A metodologia de trabalho, tendo em vista o arranjo de implementação do Projeto, as competências das instituições envolvidas e as especificidades de cada Unidade de Conservação beneficiária;
- b) O cronograma físico de execução, com a definição das datas previstas para a operacionalização de todas as etapas do trabalho, considerando a identificação e o contato com os atores relacionados aos processos, a preparação dos documentos e a concepção e a elaboração do material didático e a realização do treinamento;
- c) A planilha de planejamento que, além de explicitar as etapas, deve definir as tarefas, os responsáveis e os correspondentes prazos de execução, incluindo o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da execução dos contratos, bem como os resultados e as metas esperadas, discriminados por ano;
- d) A definição da logística para a realização das visitas de campo, das oficinas de trabalho e do treinamento.

Obs.: A planilha de planejamento deverá servir à Coordenação do Projeto Cerrado Federal e Coordenação do Componente 3 para o posterior acompanhamento da execução e o monitoramento dos indicadores de resultados do Projeto Cerrado Federal.

Produto 2: Especificações Técnicas (Serviços)

O consultor deverá elaborar, em conjunto com as equipes técnicas responsáveis pelo Componente 3, as Especificações Técnicas de serviços previstos no Plano de Aquisições, em conformidade com os métodos de seleção do BIRD. As Especificações Técnicas devem ser acompanhadas de documentação de suporte para embasar a tomada de decisão, incluindo pesquisa de mercado com a lista de empresas consultadas, orçamento, indicação de veículos de comunicação para divulgação do edital e outras informações necessárias.

As Especificações Técnicas devem ser entregues em dois lotes conforme discriminado a seguir:

- Lote 1: serviços de seguro e de abastecimento de veículos;
- Lote 2: serviço de projeto de engenharia para a construção de infraestrutura/ bases

de campo do Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano e do Parque Nacional da Serra da Canastra.

Produto 3: Termos de Referência (Consultorias)

O consultor deverá preparar, em conjunto com as equipes técnicas responsáveis pelo Componente 3, os Termos de Referência das consultorias previstas no Plano de Aquisições, em conformidade com os métodos de seleção do BIRD. Os Termos de Referência devem ser acompanhados de tabela de critérios para seleção de consultorias, memória de cálculo dos custos da consultoria, listas curtas de empresas e outros documentos de suporte para a tomada de decisão.

Os Termos de Referência devem ser entregues em três lotes conforme discriminado a seguir:

- Lote 1: consultoria de empresa para projeto de engenharia para melhoria de infraestrutura de aeródromo do Parque Nacional da Serra da Canastra;
- Lote 2: consultoria de empresa para projetos de radiocomunicação no Parque Nacional da Chapada das Mesas e no Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano;
- Lote 3: consultoria individual para produção de mapas e base de dados para os Planos de Proteção das três UCs.

Produto 4: Material Didático

A consultoria deverá preparar material didático relativo ao treinamento da equipe técnica envolvida da implementação do Componente 3 do Projeto Cerrado Federal, composta por aproximadamente 15 (quinze) pessoas, visando prepará-las para o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da execução dos contratos a serem assinados a partir da finalização dos processos de licitação dos bens, obras e serviços técnicos, em conformidade com as regras do Banco Mundial. A consultoria deverá incluir modelos de relatórios e fluxos de informações e documentos.

Produto 5: Relatório sobre o Treinamento

O Relatório deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Sumário;
- b) Objetivo;
- c) Informações Gerais (data, carga horária, local, número e origem dos participantes etc);
- d) Metodologia;

- e) Desenvolvimento dos Trabalhos;
- f) Planilha de Avaliação do Curso e Resultados da Avaliação;
- g) Anexos: Listas de Presença e Fotos.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Para a apresentação dos Produtos, a consultoria deve redigi-los:

- a) Na Língua Portuguesa (Brasil);
- b) De maneira objetiva, em linguagem clara e didática, propiciando perfeita compreensão dos conteúdos;
- c) De acordo com as regras do Banco Mundial.

Além disso, os Produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser apresentados, de forma provisória, pelo e-mail cerradofederal@mma.gov.br, para análise. Uma vez aprovados, os Produtos serão encaminhados de forma definitiva, em três vias originais impressas (papel formato A4, encadernadas com capa plástica e espiral) e no meio magnético, nos softwares definidos pelo MMA.

9. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

PRODUTO/ MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8
1. Plano de Trabalho								
2.1. Especificações Técnicas – Lote 1								
2.2. Especificações Técnicas – Lote 2								
3.1. Termos de Referência – Lote 1								
3.2. Termos de Referência – Lote 2								
3.3. Termos de Referência – Lote 3								
4. Material Didático								
5. Relatório sobre o Treinamento								

Os períodos acima determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

10. FORMA DE PAGAMENTO

Encontra-se incluída nos custos a remuneração dos serviços, bem como todos os encargos tributários e sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

Os custos com a elaboração dos documentos constantes neste Termo de Referência ocorrerão por conta do contratado.

O pagamento se dará em até 5 dias úteis após a data de aprovação dos Produtos. Os pagamentos serão efetuados ao Contratado com base nos Produtos apresentados e aprovados pela Coordenação Geral do Projeto no MMA, em consulta à Coordenação Técnica do Componente 3 no ICMBio, em conformidade com o andamento dos serviços e com o Cronograma de Pagamento dos Produtos especificado a seguir:

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL
1. Plano de Trabalho	30 dias	9%
2.1. Especificações Técnicas – Lote 1	60 dias	17%
2.2. Especificações Técnicas – Lote 2	120 dias	15%
3.1. Termos de Referência – Lote 1	120 dias	17%
3.2. Termos de Referência – Lote 2	150 dias	20%
3.3. Termos de Referência – Lote 3	180 dias	9%
4. Material Didático	210 dias	8%
5. Relatório sobre o Treinamento	240 dias	5%
TOTAL		100%

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O trabalho se desenvolverá no local de moradia do consultor. O profissional, contudo, deverá ter disponibilidade para encontros presenciais em Brasília-DF e viagens às Unidades de Conservação beneficiárias do Projeto Cerrado Federal. Os arranjos de viagem e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do contratante.

13. QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

a) Formação Acadêmica

I. Requisitos obrigatórios:

Graduação de nível superior completo.

II. Qualificações Desejáveis:

Graduação de nível superior nos cursos de Administração ou Gestão Pública ou Economia ou Ciências Contábeis; realização de cursos de pós-graduação nas áreas relativas à gestão; realização de cursos técnicos na área de compras governamentais ou segundo as regras do Banco Mundial; realização de cursos técnicos na área de gestão de contratos governamentais ou segundo as regras do Banco Mundial.

b) Experiência Profissional

I. Requisitos obrigatórios:

Experiência de 5 (cinco) anos na área de aquisições de bens, obras e serviços técnicos, segundo as regras do Banco Mundial.

II. Experiências Desejáveis:

Auditoria; implementação de projetos de cooperação técnica internacional; aquisições efetuadas segundo regras de organismos internacionais; elaboração de Termos de Referência, Especificações Técnicas e Projetos Básicos; monitoria e avaliação de contratos; treinamentos de equipes técnicas envolvidas com a implementação de projetos de cooperação técnica internacional.

Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação, contendo, dentre outras, as seguintes informações relevantes:

Formação acadêmica – graduação:

- Curso;

- Nome da instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);

- Data de início (mm/aa) e de conclusão do curso (mm/aa).

Formação acadêmica – Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado):

- Área;
- Instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão (mm/aa);
- Título (monografia/dissertação/tese).

Formação Complementar

- Curso (listar cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional que possam ter capacitado o candidato a exercer as atividades elencadas no item 4);
- Instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Carga horária;
- Ano de realização.

Experiência profissional:

Nome da instituição;

Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);

Cargo/função;

Área(s) de atuação;

Descrição das atividades.

No caso de experiência profissional em execução de projetos de cooperação técnica internacional, explicitar os seguintes elementos:

Título do projeto;

Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);

Modalidade de execução;

Fonte de financiamento;

Agência implementadora;

Posição que ocupava no arranjo institucional do projeto.

14. INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE
--

O contratado receberá os documentos relativos ao Projeto Cerrado Federal, tais como: Documento de Projeto, Acordo de Doação, Acordo de Cooperação Técnica, Manual Operacional e Plano de Aquisições, bem como outros materiais pertinentes ao projeto.

As despesas relativas aos deslocamentos, à hospedagem e à alimentação, bem como a emissão de passagens e pagamento de diárias, para participar de missões e de outros eventos ficarão a cargo do Projeto Cerrado Federal, sob gestão da Funatura.

15. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

O consultor contratado deverá desempenhar as atividades constantes no item 5, sob a supervisão da Coordenação Geral do Projeto no MMA e da Coordenação Técnica do Componente 3 do Projeto no ICMBio.

Os Produtos elaborados pelo consultor serão avaliados pelo ICMBio e aprovados pela Coordenação Geral do Projeto no MMA, que reportará a conformidade das atividades contratuais à Funatura, para fins de pagamento dos Produtos.

16. PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações ou documentos, objetos do Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

17. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Do valor bruto da remuneração do Contratado, serão descontados na fonte, pela Contratante, os encargos tributários (IRRF) e sociais (INSS e ISS), de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo. Os pagamentos serão feitos por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

Não será proporcionado ao Contratado seguro de vida e de acidentes, nem lhe serão concedidos férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.